



## **Edital CAPES – PrInt 2020-2021: Bolsa para Doutorado Sanduíche**

Publicado em 19 de agosto de 2020.

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da UFRJ, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos à Bolsa para Doutorado Sanduíche, concedida pelo Programa Institucional de Internacionalização da CAPES (CAPES – PrInt) ao Programa de Pós-graduação em Química Biológica. Serão concedidas 3 (três) bolsas, com duração de 6 (seis) meses, com início em 2021, de acordo com calendário a ser liberado pela CAPES. Há, ainda, a possibilidade de se concorrer a bolsas do saldo da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFRJ (PR-2) referentes ao ano de 2020 (ainda a serem divulgadas pela PR-2, mas para implementação entre janeiro e março de 2021).

### **I. Introdução**

A modalidade Doutorado Sanduíche tem, por finalidade, a realização de estágio para o desenvolvimento de pesquisa em instituições de ensino superior estrangeiras, por alunos regularmente matriculados em curso de Doutorado no Brasil. Após o período de estudos no exterior, dentro do prazo regulamentar estabelecido pela Capes, o(a) aluno(a) deve retornar ao Brasil para conclusão e defesa de sua tese.

### **II. Requisitos**

Os interessados devem observar se atendem aos requisitos exigidos, conforme estabelecem a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior, e o Edital CAPES – PrInt nº. 41/2017 (links abaixo):

- Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com visto permanente.
- Estar regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Química Biológica.
- Ter sido aprovado no Exame de Qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado.
- Ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.
- Ter completado um número de créditos no doutorado compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.

- Não ter usufruído anteriormente, no doutorado, outra bolsa da CAPES de estágio de doutorado ou de Doutorado Pleno no exterior.
- Ter cadastro na ORCID (*Open Research and Contributors Identification* – <https://orcid.org/>).
- O intervalo entre a data de retorno ao Brasil e a previsão de defesa deve ser de, no mínimo, 6 (seis) meses.
- O país visitante deve estar entre os incluídos no programa PRINT-UFRJ (<http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas.pdf> – Anexo, última página).

**Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018:**

[https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria\\_289\\_de-28-12-2018.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria_289_de-28-12-2018.pdf)

**Edital CAPES – PrInt nº. 41/2017:**

[http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Edital\\_CAPES\\_Print\\_Nova\\_Alteracao\\_28Ago19.pdf](http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Edital_CAPES_Print_Nova_Alteracao_28Ago19.pdf)

### III. Afastamento

- O candidato se responsabiliza pela tramitação do processo de afastamento.
- Caso o afastamento não seja publicado no Diário Oficial da União até a data de tramitação do processo de candidatura no Sistema Eletrônico de Informações (SEI, calendário a ser definido e disponibilizado no *site* da PR-2 em documento atualizado de Diretrizes de Missões Bolsas), o solicitante perderá o direito à bolsa, que passará ao próximo candidato classificado e que possua toda a documentação.
- O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus do Programa Institucional de Internacionalização da CAPES (isso fará com que os processos sejam abertos e tramitados via SEI, para uma maior agilidade).
- Além das datas de ida e de retorno, também deve ser informada a data limite para convalidação/indicação junto à CAPES, para que, havendo necessidade, seja dada prioridade ao caso.

### IV. Inscrições

#### IV.1. Realização

- As inscrições devem ser enviadas exclusivamente por e-mail, para o endereço [ibqm.qb.editais@gmail.com](mailto:ibqm.qb.editais@gmail.com) (**Assunto: Edital PrInt – Doutorado Sanduíche**), com toda a documentação relacionada no item IV.2 anexada – **no formato PDF**.
- **Prazo para as inscrições:** até às 16h00min (horário de Brasília) do dia 4 de setembro de 2020.
- A inscrição é gratuita.

## IV.2. Documentos dos Candidatos para a Inscrição

- Formulário de Candidatura à Bolsa no Exterior (disponível no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais>) preenchido digitalmente.
- Currículo Lattes atualizado.
- Cópia do passaporte (validade mínima de 6 meses).
- Cópia do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro).
- Cópia da publicação do afastamento do país (se técnico ou docente). Este documento poderá ser entregue após a seleção e a pedido da Secretaria da Pós-graduação, caso o candidato não esteja competindo pelo saldo de bolsas da PR-2.
- Histórico Escolar do Doutorado.
- Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do Edital CAPES – PrInt nº. 41/2017 (links abaixo):  
<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/02022018-Edital-41-2017-Print-alteracao-anexo-12.pdf>  
[http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Edital\\_CAPES\\_Print\\_Nova\\_Alteracao\\_Anexo\\_Proficiencia\\_28Ago\\_19.pdf](http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Edital_CAPES_Print_Nova_Alteracao_Anexo_Proficiencia_28Ago_19.pdf)
- Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino.
- Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino.
- Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e estar num destes dois formatos: 1) meses completos (p.e.: 1º de julho a 31 de dezembro de 2020) ou 2) primeiro mês/ano a último mês/ano (p.e.: julho/2020 a dezembro/2020).
- Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.
- Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
  - Título.
  - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional.
  - Definição e delimitação clara do objeto de estudo.
  - Objetivos e Metas.
  - Metodologia a ser empregada.
  - Cronograma de atividades.

- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso.
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazo.
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil a médio e longo prazo, quando for o caso.
- Informação se o plano de estudos prevê ou atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- Justificativa para a escolha da instituição de ensino superior de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional.
- Referências bibliográficas.
- Resultados esperados.

#### IV.2.1. Observações:

- Todos os documentos devem ser enviados **no formato PDF**, de maneira legível e contendo o nome do candidato, conforme este padrão: **Nome completo do candidato – Nome do documento**.
- Caso o candidato não entregue a documentação de acordo com este edital, ele não será convocado para a seleção, tendo sua inscrição indeferida.

## V. Processo Seletivo

- O processo seletivo compreenderá **duas etapas sequenciais**: 1) apresentação de 10 (dez) minutos sobre o histórico acadêmico e o projeto de pesquisa do candidato e 2) arguição pela Comissão Avaliadora. As duas etapas são abertas ao público.
- A Comissão Avaliadora para o processo seletivo será composta por pelo menos 4 (quatro) membros: o Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica, um docente interno, um docente externo e um representante discente regularmente matriculado no curso de Doutorado do Programa – estes três indicados pela Comissão de Pós-graduação do Programa.
- A comissão adotará os seguintes critérios para avaliar o candidato:
  - Análise do *curriculum vitae*, baseada em publicações, e do histórico de desempenho acadêmico – peso 1 (um).

- Análise do projeto, observando a ênfase na aderência das atividades a serem realizadas ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ – peso 1 (um).
- Arguição – peso 1 (um).
- Critérios mínimos para a avaliação:
  - Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato na data prevista da seleção, conforme estabelece a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior.
  - Adequação da documentação apresentada pelo candidato.
  - A qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ.
  - Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto.
  - Adequação da instituição no exterior para o desenvolvimento do plano previsto.
- Como critério de desempate, será utilizado o CRA (Coeficiente de Rendimento do Aluno).
- É desejável que se firmem acordos com as instituições de destino – por meio de acordos internacionais ou MOU (*Memorand of Understanding*) – e os mesmos também poderão ser utilizados como critério de desempate.

## VI. Classificação dos Candidatos

- A Comissão Avaliadora fará **uma única lista de classificação dos candidatos**, independentemente de quererem ou não concorrer às bolsas do saldo da PR-2.
- Caso haja desistência de candidato selecionado, a bolsa será repassada ao próximo, de acordo com a lista de classificação.
- Caso os candidatos que concorrerem a bolsas do saldo da PR-2 não sejam classificados segundo os critérios da PR-2, eles continuarão concorrendo às bolsas de 2021, de acordo com a sua classificação original.
- Após a classificação, os candidatos selecionados que quiserem concorrer ao saldo de bolsas de 2020 da PR-2 (se houver) serão encaminhados para seleção, de acordo com critérios descritos no documento Diretrizes para Solicitação das Missões–CAPES PrInt:

[http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas12Fev19\\_atualizada25Jun20.pdf](http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas12Fev19_atualizada25Jun20.pdf)

## VII. Calendário da Seleção

Atividade	Período
Inscrições	Até 04/09/2020
Processo Seletivo	10/09/2020 a 11/09/2020
Resultado Parcial	Até 14/09/2020
Resultado Final (após o período de recurso)	Até 17/09/2020

## VIII. Disposições Gerais

- O horário exato do processo seletivo será definido pela Comissão Avaliadora, de acordo com o número de candidatos, podendo ocorrer em um ou mais dias.
- O processo seletivo poderá ser realizado de maneira remota, via aplicativo on-line. Neste caso, os dados para o seu acesso serão comunicados por e-mail.
- Os resultados serão divulgados no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais>.
- Será admitido recurso, desde que solicitado por escrito à Comissão Avaliadora e enviado para o e-mail [ibqm.qb.editais@gmail.com](mailto:ibqm.qb.editais@gmail.com), até às 16h00min (horário de Brasília) **do dia 15 de setembro de 2020**. O recurso deverá conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.
- O resultado final será divulgado após o encerramento do prazo para entrada em recurso, mesmo que não haja nenhuma solicitação.
- É importante que o candidato leia o Edital CAPES – PrInt nº. 41/2017 e seus anexos, assim como suas alterações e portarias mencionadas, para que fique a par dos mesmos e atento para quaisquer modificações que possam ocorrer após a publicação deste edital interno.
- O resultado do processo seletivo será válido até a data final do prazo definido pela CAPES para envio da solicitação desta chamada.
- Para mais informações, entrar em contato pelos e-mails: [posgrad@bioqmed.ufrj.br](mailto:posgrad@bioqmed.ufrj.br) e [print@gmail.com](mailto:print@gmail.com).

Fernando Lucas Palhano Soares  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica  
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis – CCS/UFRJ

## Anexo

### Justificativa do Tema Sustentabilidade e Proteção à Vida

A agenda 2030 das Nações Unidas prevê ações econômicas, sociais e ambientais para o desenvolvimento sustentável. Este tema congrega as ações da UFRJ com parcerias internacionais para promover o bem-estar, a saúde humana, a segurança alimentar, o conhecimento, a proteção e a conservação do ambiente e da biodiversidade. A convergência obtida neste tema coloca a UFRJ em posição de liderar esta agenda de sustentabilidade e avanço social. O entendimento da relação entre os seres vivos nos ecossistemas terrestres e aquáticos dos diferentes biomas é pré-requisito fundamental para ações de conservação e uso sustentável do meio ambiente, sobretudo em um contexto de mudanças climáticas e perda acelerada de ambientes naturais com consequente extinção de espécies. O estudo da biodiversidade permitirá ações de conservação, restauração, e manutenção destes ambientes naturais. Conhecer nossa biodiversidade também permite aproveitá-la de forma sustentável como potencial fonte de recursos biotecnológicos. As atividades de exploração de recursos naturais, agropecuárias, industriais, e urbanização são fundamentais para a economia brasileira e mundial, mas produzem impactos significativos sobre os ecossistemas através da fragmentação de habitats, poluição, exploração comercial, entre outros. Conhecer a repercussão destes impactos sobre o ambiente e a saúde humana e como minimizá-los são condições fundamentais para o desenvolvimento sustentável. As alterações no ambiente promovem as condições para a disseminação de agentes infecciosos e vetores e exposição a poluentes e outras substâncias tóxicas. Estas aumentam o risco de doenças crônicas e de doenças (re)emergentes deixando claro que saúde e ambiente são aspectos indissociáveis e interdependentes da sustentabilidade. A UFRJ tem papel de destaque nos estudos sobre doenças crônico-degenerativas, parasitárias, arboviroses, infecções resistentes a antibióticos, entre outros que cobrem dos mecanismos moleculares a estudos pré-clínicos e clínicos. As doenças degenerativas e as lesões traumáticas, isquêmicas, ou inflamatórias crônicas são os alvos principais de estudos de medicina regenerativa e bioengenharia reforçando o papel de liderança internacional da UFRJ nesta área. Nas questões sociais o foco está na segurança alimentar, onde projetos de pesquisa básica e sua tradução para a pesquisa aplicada permitem que os conhecimentos de genética vegetal e de biotecnologia protejam e melhorem a produção agrícola internacional.

**Países:** África do Sul | Alemanha | Angola | Arábia Saudita | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica | Canadá | Chile | China | Coreia do Sul | Costa Rica | Dinamarca | Espanha | Estados Unidos | Finlândia | França | Grécia | Holanda | Hungria | Índia | Indonésia | Irã | Irlanda | Itália | Japão | México | Moçambique | Noruega | Nova Zelândia | Peru | Portugal | Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça | Uruguai